

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2011

DL. Nº 1116

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Empresário "JOSÉ ABRÃO FILHO".



PROTÓCOLO CEMAY

-11-Ago-2011-15:56-102376-1/1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 /2011.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Empresário "JOSÉ ABRÃO FILHO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Empresário "José Abrão Filho", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 10 de Agosto de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

José Abrão Filho, nasceu aos dezesseis dias do mês de junho de 1978, na cidade de São Paulo. Filho do Senhor José Abrão (ex-ministro do governo Fernando Henrique Cardoso) e da senhora Telma Gâmbaro Abrão, tem duas irmãs: Cristine e Patrícia.

Morou em São Paulo até os seis anos de idade, onde estudou na escola Morumbi, e junto com seus pais e irmãs foi morar na cidade de Itapetininga, onde concluiu o primeiro grau, no Instituto Imaculada Conceição, e iniciou o segundo grau no Colégio Anglo de Itapetininga.

Aos catorze anos de idade começou a trabalhar ao lado de seu pai José Abrão na empresa Pager (bip) em Itapetininga, até o ano de 1995, quando mudou-se com a família para Brasília – DF.

Concluiu o segundo grau no Colégio Leonardo da Vinci em Brasília no final de 1995. Prestou vestibular para Administração de Empresas na PUC São Paulo, por esse motivo aos dezessete anos mudou-se para São Paulo com a irmã mais velha Cristine, onde concluiu a Faculdade no ano de 2000.

Durante a faculdade fez estágios na área de planejamento da Secretaria do Trabalho e Relações do Emprego do Estado de São Paulo e em Agências de Publicidade no setor financeiro. Um ano após seu estágio na DPZ Propaganda foi contratado com funcionário efetivo, onde ficou por um ano. No final do ano 2000 surgiu a oportunidade de comprar uma emissora de rádio, onde acabou se desligando da DPZ Propaganda.

Mudou-se para Sorocaba no ano de 2000, implantando o sistema de Rádio Antena 1, frequência 88,3





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

prestando a partir daí excelente trabalho para nossa cidade e região, e hoje é reconhecido como um dos mais respeitados, por sua conduta com os interesses sociais e imparcialidade. Nesse ano de 2011 a emissora completou 11 anos.

Aos vinte e seis dias do mês de Abril, contraiu núpcias com a senhora Tatiana Camargo Pereira Abrão, e desse feliz enlace sobrevieram seus três filhos: Valentina com seis anos o casal de gêmeos Manuela e José Abrão Neto com três anos e meio.

No ano de 2004 concluiu MBA em Gestão Empreendedora de Negócios na ESAMC Sorocaba.

Atualmente é Diretor Tesoureiro da APP Sorocaba, Associação dos Profissionais de Propaganda de Sorocaba e Região, e Vice Coordenador Regional da Associação das Emissoras de Rádio e TV do Estado de São Paulo – AESP.

No início de 2010 ingressou como sócio na Empresa Alway Telecom, representante autorizado Nextel em São Paulo e Campinas. No início deste ano conseguiram a concessão para montar a loja em Sorocaba e Itapetininga.

Suas prioridades sempre foram, trabalho e família e sempre bem conciliadas, é feliz e realizado, um pai e marido maravilhoso, um amigo excelente, um companheiro fiel e dedicado.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Por todos esses fatores senhores vereadores é que este Edil submete à apreciação do Egrégio Plenário a concessão da mais alta honraria deste município ao Ilustríssimo Sr. José Abrão Filho, o Título de Cidadão Sorocabano, que se orgulha em tê-lo como seu mais novo cidadão.

S/S., 10 de Agosto de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador



Recebido na Div. Expediente
11 de agosto de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 16 / 08 / 11
Div. Expediente

Lublido em 17.08.11


Andréa Gianelli Ludovico
Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 41/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Empresário “José Abrão Filho”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 23 de agosto de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



09

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2011, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Empresário "JOSÉ ABRÃO FILHO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de agosto de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro



JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO 63/2011

APROVADA REJEITADA

EM 27 / 09 / 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0733

Sorocaba, 29 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123 e 1124 de 29 de setembro de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1116, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Empresário "JOSÉ ABRÃO FILHO".

PDL Nº 41/2011, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Empresário "JOSÉ ABRÃO FILHO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.


Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de setembro de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 07 DE OUTUBRO DE 2011 / Nº 1.496
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1116, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Empresário “JOSÉ ABRÃO FILHO”.

PDL Nº 41/2011, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Empresário “JOSÉ ABRÃO FILHO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de setembro de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 25 de Novembro de 2011.

Nº

Ref. Justificativa de ausência

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador Mario Marte Marinho Júnior (PPS)

Venho, por meio deste, justificar minha ausência na SS de entrega de TCS ao Ilustríssimo Senhor José Abraão Filho, que ocorrerá na noite desta sexta-feira (25). Compromissos outrora assumidos me impedem de comparecer a esse evento histórico.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, desejando que Deus cubra de bênçãos esta SS, e que ela fique registrada como uma das mais brilhantes da história de nossa Câmara Municipal, me despeço, solicitando sua compreensão.

Atenciosamente,

NEUSA MALDONADO
Vereadora

A
Ilustríssima Senhora
Ângela Fiorenzo
Digníssima Coordenadora do Cerimonial da Câmara Municipal de Sorocaba
Sorocaba.

acr



Secretaria da Cidadania

Sorocaba 23 de Novembro de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 24 NOV 2011


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Ao Ilmo
Sr. Mário Marte Marinho Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o senhor " José Abrão Filho " , no próximo dia 25/11/2011 , proposta pelo Presidente desta Casa de Leis , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.


MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania



14

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 25 de Novembro de 2011

Excelentíssimo Presidente
Vereador Mário Marte Marinho

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao ilustríssimo Senhor, empresário “ JOSÉ ABRÃO FILHO”, realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 768/2011

Sorocaba, 24 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pela presidência, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor, empresário "José Abrão Filho", Vice-Coordenador Regional da Associação das Emissoras de Rádio e TV do Estado de São Paulo – AESP.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.

Mário Marte Marinho Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Fatec Sorocaba

OF. Nº550 /2011 DFS

Sorocaba, 10 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio de convite à Faculdade de Tecnologia de Sorocaba para a Sessão Solene, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor empresário, “José Abrão Filho”, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2011.

Muito nos honrou o referido convite, justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente.

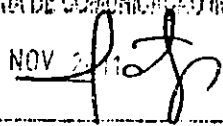
Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira
DiretorExcelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Junior
Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba/SP

Sorocaba, 11 de Novembro de 2011

Prezado Senhor,

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 17 NOV 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Através deste, agradecemos a gentileza do convite referente à Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao empresário Ilustríssimo Senhor: **“José Abrão Filho”**.


Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso à solenidade e a gentileza de transmitir ao homenageado, os nossos cumprimentos e respeito com a certeza de que é digno merecedor dessa significativa honraria.

Respeitosamente.


Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

SECRETARIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
16-NOV-2011-14:49-106161-2/2



Sorocaba, 25 de novembro de 2011.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EM 18 NOV 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

**Exmo. Sr.
Dr. Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo Sorocabano e, em especial, pela iniciativa de conceder o Título de Cidadania Sorocabana ao Sr. José Abrão Filho.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela justa honraria, fruto de seu trabalho e dedicação a esta terra e nossa gente. São os bons exemplos que fortalecem nossa querida Sorocaba.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba**

Cerimonial

De: "Imprensa" <imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br>
Para: <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Cc: <amsfiorenzo@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 25 de novembro de 2011 17:01
Assunto: ENC: Congratulações

De: Jorge Alexandre Afeich Filho [mailto:JAfeich@sorocaba.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 25 de novembro de 2011 16:02
Para: imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Congratulações
Prioridade: Alta

O Sr. Secretário das Relações do Trabalho Luis Alberto Firmino vem através deste congratular-se com o Vereador Marinho Marte pela propositura de entrega do título de cidadão sorocabano ao Sr. José Abrão Filho, bem como parabenizar o homenageado e justificar sua ausência devido a compromissos assumidos anteriormente, indicando o funcionário Jorge Alexandre Afeich Filho para representa-lo na ocasião.

Atenciosamente,

***JORGE AFEICH
SERT***

Cerimonial

De: "Secretaria de Comunicação" <secom@camarasorocaba.sp.gov.br>
 Para: <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
 Enviada em: sexta-feira, 25 de novembro de 2011 14:38
 Anexar: image001.jpg; image003.jpg
 Assunto: ENC: Mensagem p/ José Abrão Filho - Título de Cidadão Sorocabano

José Maria e Silva
 Secretário (Interino) de Comunicação Institucional
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2.945, Alto da Boa Vista
 CEP 18013-904 – Sorocaba (SP) - Telefones: (15) 3238-1111 / (15) 3238-1156

"Se Machado de Assis existiu,
 então o Brasil é possível!"
 Nélida Piñon, escritora

De: Diretoria TV Sorocaba [mailto:tvSOR@tvSOROCABA.COM.BR]
 Enviada em: sexta-feira, 25 de novembro de 2011 14:31
 Para: 'Secretaria de Comunicação'
 Assunto: Mensagem p/ José Abrão Filho - Título de Cidadão Sorocabano



José Abrão Filho,

**Sorocaba o homenageia de uma forma toda especial!
 Parabéns pelo título de Cidadão Sorocabano.
 Você é merecedor desse reconhecimento.
 Receba os nossos cumprimentos!
 Cumprimentamos também o Presidente da Câmara Mário Marte Marinho Junior,
 pela iniciativa.**

Atenciosamente,

**Cecilia, Tânia e Mary Pavlovsky
 TV Sorocaba/SBT e Rádio Vanguarda
 Sistema de Comunicação Rádio e Televisão**





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 67ª (SEXAGÁSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2011, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ ABRÃO FILHO.

Às 20h40, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Mário Marte Marinho Júnior*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Mário José Pustiglione Junior, Secretário Municipal de Administração; Senhor Gilson Muknika, Diretor Presidente da Nextel Sorocaba; Senhor Sérgio Gabriel, Vice Presidente Interino do Banco de Olhos de Sorocaba; Doutor José Abrão, Ex Deputado Federal, Ex Secretário da Comunicação do Governo Fernando Henrique e Ex Ministro da Reforma Agrária e, Senhor Carlos Laino, Jornalista e Publicitário. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor JOSÉ ABRÃO FILHO, acompanhado de sua esposa Doutora *Tatiana Camargo Pereira Abrão*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Mário Marte Marinho Júnior*, saúda a todos, faz seu discurso de saudação ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ ABRÃO FILHO e em seguida convida a cantora *Teresa Baddini* a fazer sua





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº primeira apresentação. Em seguida, o Presidente, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ ABRÃO FILHO e logo, faz a entrega do Título ao homenageado. Após a entrega do título, o Presidente faz a entrega de flores à esposa do homenageado, Doutora *Tatiana Camargo Pereira Abrão*. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Teresa Baddini* a fazer sua última apresentação. Ao final desta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ ABRÃO FILHO. Às 21h45, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Mário Marte Marinho Júnior*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR: _____

Pedro A.

